



# CONGRESSO NACIONAL

## PARECER (CN) Nº 23, DE 2018

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2018, que Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica.

**PRESIDENTE:** Deputado Mário Negromonte Jr.

**RELATOR:** Deputado Geraldo Resende

13 de Novembro de 2018





**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PARECER N.º                   , DE 2018-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 32, de 2018-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00, para os fins que especifica.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado GERALDO RESENDE**

## **I - RELATÓRIO**

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 550/2018, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 32, de 2018-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de Furnas - Centrais Elétricas S.A., da Petrobras Gás S.A., da Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. e da Transportadora Associada de Gás S.A., crédito especial no valor de R\$ 33.425.000,00 (trinta e três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Os recursos para atendimento do crédito derivam do cancelamento de dotações (CL) ou de geração própria (GP).

Segundo a Exposição de Motivos (EM) nº 178/2018 MP, do Senhor Ministro de Estado de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o crédito especial visa incluir novas categorias de programações nos orçamentos vigentes das referidas empresas em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício, conforme abaixo:



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

- a) **Furnas - Centrais Elétricas S.A:** implantação de sistemas de geração de energia elétrica utilizando fonte fotovoltaica em geração distribuída, no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais);
- b) **Petrobras Gás S.A. – Gaspetro e Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora da Energia Elétrica S.A. - Mangue Seco 2:** aquisição de mobiliário e de equipamentos de informática para a modernização das respectivas unidades administrativas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), respectivamente.
- c) **Transportadora Associada de Gás S.A. – TAG:** cumprimento de compromissos firmados com fornecedores e prestadores de serviços em projetos não concluídos em 2017 bem como a implementação de um novo ponto de entrega de gás natural, no valor de R\$ 6.310.000,00 (seis milhões e trezentos e dez mil reais).

O quadro a seguir apresenta os valores dos acréscimos e as origens dos recursos previstos no projeto em questão:

Quadro I – Acréscimos e Origem dos Recursos do PLN nº 32/2018

Órgão/ unidade orçamentária	Acréscimo (R\$ 1,00)	Origem dos Recursos (R\$ 1,00)
<b>32000 - Ministério de Minas e Energia</b>		
32228 - FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	27.000.000	27.000.000 (CL)
32240 - Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	10.000	10.000 (CL)
32308 - Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	6.310.000	6.310.000 (CL)
32346 - Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. - MANGUE SECO 2	105.000	105.000 (GP)
<b>Total</b>	<b>33.425.000</b>	<b>33.425.000</b>

CL = CANCELAMENTO

GP = GERAÇÃO PRÓPRIA

A EM nº 178/2018 MP ainda esclarece que alterações decorrentes da abertura do crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário das empresas estatais federais fixada para o corrente exercício, constante da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 (LDO-2018). A EM 178/2018 destaca que a Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 - LDO 2018, estabelece em seu art. 2º e § 1º que a elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária





---

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Deputado GERALDO RESENDE**

**Relator**



**CONGRESSO NACIONAL**

*Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização*

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2018, **APROVOU** o Relatório do Deputado GERALDO RESENDE, favorável ao **Projeto de Lei nº 32/2018-CN**, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Mário Negromonte Jr., Presidente, Geraldo Resende, Segundo Vice-Presidente, Alceu Moreira, Alex Canziani, Aluisio Mendes, André Figueiredo, Aureo, Bebeto, Cabo Sabino, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Cleber Verde, Covatti Filho, Dagoberto Nogueira, Efraim Filho, Enio Verri, Evair Vieira de Melo, Júlio Cesar, Hiran Gonçalves, Izalci Lucas, Leandre, Luana Costa, Luciano Ducci, Marcelo Castro, Marcos Abrão, Marcus Vicente, Milton Monti, Paulo Azi, Pedro Cunha Lima, Rodrigo de Castro, Rogério Marinho, Sérgio Brito, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira, Weliton Prado, e Wilson Filho, e os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Primeiro Vice-Presidente, Sérgio Petecão, Terceiro Vice-Presidente, Ana Amélia, Dalirio Beber, Marta Suplicy, João Capiberibe, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wilder Moraes.

Sala de Reuniões, em 13 de novembro de 2018.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**  
Presidente

Deputado **GERALDO RESENDE**  
Relator